

FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: ANTONIO PETERSON NOGUEIRA DO VALE	Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021	SIAPE: 1139879
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:		
I - atividades de interação síncrona com os estudantes;		

II - elaboração de materiais didáticos;
 III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
 IV - interação assíncrona com os estudantes;
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Língua Portuguesa I	27 horas		x
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Língua Portuguesa I	27 horas		x
3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Língua Portuguesa III	27 horas		x
3º ano - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Língua Portuguesa III	27 horas		x
3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Língua Portuguesa III	27 horas		x
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Língua Portuguesa I	27 horas		x

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SíNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TI1M	quarta-feira	8h-8h50	50 minutos
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TA1M	terça-feira	10h50-11h40	50 minutos
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TI1V	segunda-feira	14h-14h50	50 minutos
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TI3M	segunda-feira	8h-8h50	50 minutos
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TI3M	terça-feira	13h30-14h20	50 minutos

Portuguesa - TA3V					
Aula ao vivo Língua Portuguesa - TI3V	quarta-feira	13h-13h50	50 minutos		
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Elaboração de materiais didáticos		5h			
Organização didática nos ambientes de aprendizagem		2h			
Correção e Devolutiva de atividades		3h			
Atendimento assíncrono		2h			
Planejamento pedagógico		2h			
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20210006	Ficcionalizar: oficina de escrita criativa do Campus Irati	16h	4/2022	IFPR Campus Irati	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Concurso literário (PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019)		1h			
Colegiados dos cursos		2h			
Comissão de Flexibilização Curricular (PORTARIA Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2021)		1h			
NEABI (PORTARIA Nº 106, DE 11 DE AGOSTO DE 2021)		1h			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	8h	12h	13h	17h	8 horas
Terça-feira	8h30	12h30	13h30	17h30	8 horas
Quarta-feira	8h	12h	13h	17h	8 horas

Quinta-Feira	8h	12h	13h	17h	8 horas
Sexta-feira	8h	12h00	13h	17h	8 horas
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	5h				
Atividade 2.2	14h				
Atividade 3.1	16h				
Atividade 3.2					
Atividade 4	5h				
Atividade 5					
Atividade 6					
	40h				



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PETERSON NOGUEIRA DO VALE, Servidor Docente**, em 27/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359673** e o código CRC **B7478D80**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002851/2019-79

SEI nº 1359673

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [peterson.nogueira](#), versão 2 por [peterson.nogueira](#) em 27/08/2021 16:17:01.